



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## DECRETO Nº 838 DE 22 DE JANEIRO DE 2008

**SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04, 05 E 06/02/2008, FACE ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS.**

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e, em conformidade com a Portaria nº 855, de 26/12/2007, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nos **04, 05 e 06/02/2008** até às **12 horas**, para as repartições públicas federais, estaduais, municipais e estabelecimentos bancários, face às **festividades carnavalescas**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (22/01/2008).

  
**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO  
Nº838**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº228

Data: de 16 a 31 de janeiro de 2008

Página: nº05